



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo nº 5.470/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A EMPRESA MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de Março de 2023, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade.

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede estabelecida na Rua João Requeijo, nº 03, loja 01, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.977-315, por seu representante legal Sr. **Ewerton Marinho da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Requeijo, nº 03, casa, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.977-315, portador da Carteira de Habilitação nº 02091076106, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 093.724.087-78, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Municipalidade à empresa **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 3.469,92 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente à execução dos serviços durante dia 02.01.2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2022, apresentada e listada às fls. 05 do processo administrativo nº 5.470/2023.

PARAGRAFO ÚNICO - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.451.20.1012, ED 4.4.90.51.04.00.00.00, Empenho nº 169/2023, Fonte de Recursos nº 101 - Royalties União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a empresa **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, a receber do Município, referente às despesas especificadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 60 a 64, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Claudio Leão Barreto

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Ewerton Marinho da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: